



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 76, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.
(Projeto de Lei nº 5/2017)**

Dispõe sobre a denominação da Rua 05 do Jardim das Figueiras II.

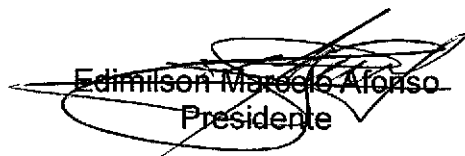
(Autor: Vereador Régis Athanazio Bueno)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 05 do Jardim das Figueiras II, passa a ser denominada **Rua Maraci Aparecida Martarolli de Campos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 5 de setembro de 2017.


Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 5 de setembro de 2017.


João Francisco Mouco
Secretário Geral